

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	<b>Código</b>	<b>POP – 015</b>
		<b>Edição</b>	<b>Segunda</b>
		<b>Data</b>	<b>09/2022</b>
		<b>Página</b>	<b>Página 1 de 2</b>
<b>ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DO ESTOQUE PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL</b>			

## 1 – OBJETIVO

Padronizar a organização do estoque dos medicamentos que são dispensados na farmácia.

## 2 – PROCEDIMENTO

Na farmácia Municipal são dispensados:

- Medicamentos Psicotrópicos (POP 007);
- Medicamentos Estratégicos (POP 008);
- Medicamentos Especializados (POP 013);
- Medicamentos da Lista Suplementar Municipal (POP 014)
- Insulinas e Seringas para aplicação destas (POP 005);
- Imunoglobulina Humana Específica Anti-D (Matergan) (POP 005);

Os medicamentos e insumos a serem dispensados são primeiramente armazenados no estoque principal. Depois vão ser dispostos em prateleiras na área de dispensação. Esses medicamentos são repostos **DIARIAMENTE** conforme a sua saída.

Os medicamentos serão dispostos nas prateleiras dentro de caixas ou recipientes plásticos de forma organizada, em ordem alfabética, separados de modo adequado à dispensação individual de cada um.

Os medicamentos psicotrópicos, conforme POP 007, serão dispostos em armários com chaves que ficarão sob responsabilidade do farmacêutico.

No momento da reposição dos medicamentos, observar o lote e a data de validade. Sempre colocar para dispensação o lote mais antigo e de validade menor.

Notificar o responsável quando o estoque de algum medicamento estiver acabando.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>
Juliana Motta G. de Jesus Farmacêutica Responsável Técnica	Andreza Bruschi Cardoso Farmacêutica Assistente Técnica	Aline Emi Tanida Farmacêutica Substituta



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IBIPORÃ**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

<b>Código</b>	<b>POP – 015</b>
<b>Edição</b>	<b>Segunda</b>
<b>Data</b>	<b>09/2022</b>
<b>Página</b>	<b>Página 2 de 2</b>

**ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DO ESTOQUE PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL**